

DECRETO N° 28.097/2015

SÚMULA: “Nomeia os membros representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, conforme específica.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Lei Municipal n°1.474, de 12 de abril de 2004,

DECRETA

Art. 1° - Ficam nomeados em substituição aos membros titulares e suplentes, indicados no Decreto n°18.579/2004, os representantes do Poder Público e da Sociedade Civil infra – relacionados, para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso na Gestão CMDI novembro/2014 à outubro/2015, quando haverá alinhamento de todos os Conselhos Municipais com realização das Conferências Municipais, Estaduais e a Nacional. Conforme Resolução n° 22 de 17 de abril de 2014.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

1- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Aline Padilha Wenc

Suplente: Maria Cristina Manfron da Luz

2- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Titular: Milena Silva de Jesus

Suplente: Karina Ueko Isobe

3- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Ivanir Speri Fabri

Suplente: Maria Aparecida Paluski Wzorek

4- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO:

Titular: Juliane Iris Nievola

Suplente: Patrícia Pires Serra Fagundes

5- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:

Titular: Nailor Salete Barato Karas

Suplente: Ana Andrea Tuleski

6- SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

Titular: Antonio Basso

Suplente: Sueli Terezinha Alves

PODER LEGISLATIVO

Titular: Adriana Cocci de Moraes Castro
Suplente: Patrícia Tamara de Moraes Rodrigues

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1- APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância:

Titular: Cleusa Soczek
Suplente: Carmen Sonia Bonetto Padilha

2- ONG Caminhos do Sol:

Titular: Margareth Fleiter
Suplente: Luciano Gonçalves

3- SIFAR - Araucária:

Titular: Alcione Nunes de Oliveira
Suplente: Cleusa Vitoria Lafuente

4- Sindicato Nacional de Aposentados e Pensionistas:

Titular: Juan Furtado de Lacerda
Suplente: Pedro João dos Santos

5- Representantes da Pessoa Idosa:

Titular: Jad Wiga Kosinski Pires
Suplente: Adele Grisa Buchanel

6- Representantes da Pessoa Idosa:

Titular: Carolina Peretto Gawleta
Suplente: Benedita Fabro

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araucária, 06 de janeiro de 2015.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal